PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU

ne: ()
)
RIO BRANCO ACRE
ito Legal
m sob seus cuidados pessoas com TEA. (art. 15
nente, reconhecidamente pobre; (art. 25, V, da LC
ente pobre; (art. 25, V, da LC n.º 1.508/2003).
os seguintes requisitos: (art. 25, VI, da LC n.º
). ,
Rio Branco-Acre: de de 202
THO BIAIRCO-ACIC dc dc 202
equerente
•
resentados
Laudo médico com CID
Comprovante de renda
Documento do Imóvel
Certidão de Óbito

Outros: